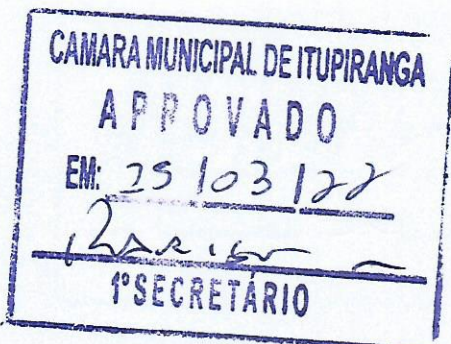


GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA FREIRE DE LIMA CUNHA

Requerimento nº 10/2022 ITUPIRANGA-PA, 14 de Março de 2022



EMENDA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITO O ATERRO SANITÁRIO DE ACORDO COM A LEI NACIONAL 12.305/2010.

MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicito QUE SEJA FEITO O ATERRO SANITÁRIO DE ACORDO COM A LEI NACIONAL 12.305/2010.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, sabemos da importância da implantação do referido Aterro Sanitário, de acordo com a lei de numero 12.305 de 02 de Agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A fim de estimular a coleta seletiva e a reciclagem do que for possível. Na oportunidade requeremos também que em caráter de urgência, seja feita a limpeza da área do lixão, bem como sua via publica de acesso.

Diante do exposto, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovem essa matéria, e em seguida, ao Gestor Municipal para que determine a execução desta solicitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itupiranga-PA, em 14 de Março
de 2022.



MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA
VEREADORA-PSD